

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 24/04/2025

Hora: 09:38

Portaria nº 1214/2025

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2025, ao servidor **JOÃO DIPPS CENTENO**, matrícula 23469, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.536,98 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.650,76 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a lei Municipal nº 4168 de 2003; 10 Triênios no valor de R\$ 1.216,92, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base nível 1 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89§1; Incorporação do Adicional de Dedicação Exclusiva no valor de R\$ 669,30, correspondente a 18,33% (dezoito e trinta e três por cento) do vencimento e equivalente a 22/30 (vinte e dois trinta avos) - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36§3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 24/04/2025.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A702-A5D5-F236-0E25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/04/2025 14:55:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A702-A5D5-F236-0E25>